



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 1293/GR, de 15 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018, e considerando o Memo n.º 088/2018/PRODIN/DETEO,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o expediente interno no Departamento Técnico de Engenharia e Obras, no turno vespertino, por 60 (sessenta) dias, para a elaboração de projetos e andamento aos processos prioritários referentes às obras.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaker

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018